

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
-1-
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO			
	22240		APTC NUMERO 107 - EDIFÍCIO SATURNO - rua Antonio Rodrigues, nº 88 - SV					
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Setor
SV	O APARTAMENTO NUMERO 107, do EDIFÍCIO SATURNO, sito à rua Antonio Rodrigues, nº 88, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: área útil de 45,21 m2., área comum de 15,38 m2., somando a área total de 60,59 m2., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,587434%, equivalente a 6,84 m2.; o referido apartamento está situado na parte central do prédio, delimitando a esquerda de sua entrada pelo - recuo da divisa lateral direita do prédio, a direita com o apartamento de final 5 (cinco) com frente - para o recuo da divisa lateral direita do prédio e com fundos para o hall dos elevadores e com o corredor de circulação do prédio .-							
5	Antecedentes dominiais Trs. numero 49.090 desta .-							Continua no verso e nas folhas seguintes

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

riDigital

CNM: 123612.2.0022240-29

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS	
PROPRIETÁRIO :- IPORANGA S/A. CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS, CGC MF sob nº 62.588.397/001-31, com sede em São Bernardo do Campo, SP, à rua Marechal Deodoro, nº 1925.- :*****: R.1/M. 22.240 - Por instrumento particular de COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, lavrado aos 20/2/1976, na importância de Cr\$ 200.000,00, a proprietária compromissou o imóvel a ANTOINE MICHEL TUEINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Bastos Pereira, 251 portador da C.I. RG 2011828 e CIC 034689338.- Prot. 119.548/229.- São Vicente, 07 de novembro de 1.977.- O Escrv. <i>Tueini</i> :*****: R.2/M. 22.240. PELA ESCRITURA PUBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS DECORRENTES DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, lavrada aos 20 de Setembro de 1979, nas Notas do 7º-Escrivão de São Paulo-Capital, os compromissários ANTOINE MICHEL TUEINI, s/m MAGUE SABA TUEINI do lar, brasileira, RG.2.744.854, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso sobre o imóvel, a DIONYSOS TEIXEIRA DE MATTOS, brasileiro, do comércio, casado em comunhão de bens com Maria Lucia Simon de Mattos, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Tomás Carvalhal, 310, ap.103, RG.618128, CPF. sob nº 061.013.058/72, pelo preço de CR\$150.000,00. PROT.148.952/308 São Vicente, 27 de Setembro de 1979. O ESCRIVENTE <i>Tueini</i> /=		OBS:- Sobre o imóvel pesa a inscrição hipotecária nº 4836.- :*****: CERTIFICO que consta arquivado em pasta própria deste Cartório, o Ofício 198/83,- expedido pelo Juízo de Direito da 3ª.Vara Cível de São Bernardo do Campo-SP, - Proc.2000/77, recebido neste Cartório em 28/6/83, no sentido de não serem procedidas averbações, registros ou matrículas que não estejam com autorização expressa do referido Juízo. O Esc.. <i>Tueini</i> AV.3/M.22.240 Em 04 de fevereiro de 1986. Procedo a presente averbação "Ex-Officio", a fim de ficar constando que a Hipoteca objeto da Insc.4.836, Liv.2ª, pela Av.34, em 07/06/83, figura como Credora Hipotecária COPENGE CIA.PAULISTA DE ENGENHARIA, com sede em São José dos Campos-SP, à rua Mario Sampaio Martins, 658, CGC 52.106.572/0001-53. AVERBADO POR: <i>Tueini</i>			EM BRANCO	

Segue na folha nº 2

Segue na folha n.º 2

NELSON ROBERTI DA COSTA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
matrícula

OFICIAL

22240

ficha

02

Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.04, em 04 de abril de 1.988.

Por Mandado expedido em 10 de março de 1.988, subscrito por Hilda Sarai
va Fernandes, Escrivã Diretora e assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr.
Nazário Guirao, ambos da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Vicente, ex
traído dos autos da AÇÃO ORDINÁRIA (Proc. 352/83) requerida por MASSA
FALIDA DE IPORANGA S/A CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS que move contra ANTOINE
MICHEL TUEINI e sua mulher MAGUE SABA TUEINI, ele do comércio, ela do
lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, re
sidentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Bastos Pereira, nº
251, inscritos no CPF. sob nº 034.689.338-00, portadores dos RGs. nºs.-
2.011.828 e 2.744.854, respectivamente; DIONYSIOS TEIXEIRA DE MATTOS,
brasileiro, do comércio, casado em comunhão de bens, com MARIA LUCIA SI
MON DE MATTOS, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua To
mas Carvalho, 310, aptº 103, RG. 6.18128 e CPF. 061.013.058-72, foi or
denado ao Oficial deste Cartório a proceder nos termos da sentença pro
ferida pelo mencionado Juízo aos 16 de dezembro de 1.985, confirmada pe
lo V. Acórdão proferido pela E. 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 78.351-1, desta
Comarca, o CANCELAMENTO do R.1 e R.2 desta matrícula.

Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 268.708

Folha nº 2.019.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar